



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás – Pará

PROJETO DE LEI Nº 045/2021 DE VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, faz saber que em Plenário restou aprovada e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, autorizada a conceder Abono Natalino aos servidores sob qualquer regime jurídico e provimento, presentes na Folha de Pagamento da competência de dezembro de 2021, no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em parcela única até da data de 20 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Não farão jus ao recebimento do abono os agentes políticos.

Art. 2º O valor do Abono Natalino será concedido em pecúnia e não incidirá em quaisquer vantagens remuneratórias, adicionais, gratificações ou outras a qualquer título, sem incidência de encargos, descontos fiscais ou previdenciários.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas na forma da Lei caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROTÓCOLO AS 11.50 hs

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



DATA 26/11/21

Adriana Ribeiro
Assinatura

Plenário Sebastião Bruno, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dinilson José dos Santos
Dinilson José dos Santos

Presidente

Clevis Augusto Correia
Clevis Augusto Correia

Vice-Presidente

Maria Pereira Lima de Souza
Maria Pereira Lima de Souza

2º Vice-Presidente

Flávio Gomes de Souza
Flávio Gomes de Souza

1º Secretário

Anuar Alves da Silva Filho
Anuar Alves da Silva Filho

2º Secretário



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTÓCOLO AS 1150hs
DATA 26/11/21
Adriana Ribeiro
Assinatura

JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI

Submetemos para deliberação deste Poder Legislativo, o aludido Projeto de Lei que tem por intuito conceder Abono Natalino aos servidores públicos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

Semelhantemente aos anos anteriores, a atribuição de tal benefício a ser provido aos servidores desta Casa de Leis, se faz justo e necessário, haja vista a oneração generalizada de diversos itens de consumo (produtos e serviços) em nossa região, impulsionados pela alta inflação do nosso país, que vive uma grave crise econômica em razão da pandemia.

Soma-se o fato de que além deste suplemento à remuneração dos servidores desta Câmara agir de forma compensatória durante o exercício de suas funções, servirá principalmente como bonificação pela dedicação e exímio trabalho realizado por estes funcionários públicos, atingindo o objetivo de melhoria na qualidade de vida de toda a população que necessitam dos seus serviços.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Plenário Sebastião Bruno, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dinilson José dos Santos
Presidente

Clevis Augusto Correia
Vice-Presidente

Maria Pereira Lima de Souza
2º Vice-Presidente

Flávio Gomes de Souza
1º Secretário

Anuar Alves da Silva Filho
2º Secretário